



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### CÂMARA TÉCNICA

#### PARECER COREN-SP Nº 006/2021.

Ticket nº 1.247.975

**Ementa:** Manejo do tampão nasal com adrenalina pelo enfermeiro.

**1. Do fato:**

Profissional indaga se cabe ao enfermeiro a realização de tampão nasal com adrenalina.

**2. Da fundamentação e análise**

No que tange ao tema em questão, a epistaxe é definida como qualquer sangramento proveniente da mucosa nasal. É considerada situação de emergência otorrinolaringológica mais comum, com prevalência em torno de 10 a 12%. A incidência é de 30 casos para cada 100.000 habitantes, sendo que mais de 87% dos pacientes atendidos pelo otorrinolaringologista são internados em hospital. Essa alta frequência encontrada é explicada pela rica vascularização do nariz e seios paranasais, que recebem suprimento sanguíneo do sistema carotídeo interno e externo. Mais de 90% dos sangramentos ocorrem na região do septo anterior, é o local mais comum, em que três vasos sanguíneos principais entram na cavidade nasal: (1) a artéria etmoidal anterior, (2) a artéria esfenopalatina e (3) os ramos maxilares internos (BRUNNER, 2019).

A epistaxe posterior, que geralmente é mais profusa e de origem arterial, ocorre mais atrás na cavidade nasal. Apresenta maior risco de comprometimento das vias aéreas, aspiração de sangue e maior dificuldade em controlar o sangramento (ACAR, 2017). Para identificar o local de sangramento na cavidade nasal é possível utilizar espéculo nasal, com auxílio de lanterna ou suporte de cabeça com fonte luminosa (BRUNNER, 2019).

O sangramento nasal pode ser espontâneo ou causado por fatores locais ou sistêmicos, como inflamação ou infecção local, baixa umidade do ar, inalação nasal



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

de drogas ilícitas, cirurgia nasal ou procedimentos endoscópicos, traumatismo, assoar o nariz vigorosamente, introduzir o dedo no nariz, arteriosclerose, hipertensão, tumores nasais, distúrbios de coagulação, uso de medicamentos, alcoolismo, telangiectasia hemorrágica hereditária, doença hepática e síndromes hemorrágicas (ACAR, 2017; BRUNNER, 2019).

Existem inúmeras modalidades de tratamento, desde a simples compressão manual, cauterização e tamponamento, até cirurgias endoscópicas ou microscópicas. A maioria dos sangramentos nasais é autolimitada, de resolução espontânea. Na contensão imediata do sangramento, recomenda-se posicionar a pessoa sentada, inclinada para frente e comprimir o nariz, externamente, por cerca de cinco minutos, ocluindo a narina sangrante. Aplicar gelo ou compressas frias sobre o dorso do nariz pode contribuir na diminuição do sangramento (BRUNNER, 2019).

Uma vez identificado o ponto de sangramento pela rinoscopia anterior, a cauterização (química, elétrica ou a laser) dos vasos é a primeira opção de tratamento da epistaxe, quando indicado, em razão do risco de perfuração septal. Quando o método é insuficiente para controlar o sangramento, o paciente pode necessitar de tamponamento nasal anterior ou posterior (FAISTAUER, 2009).

O tampão nasal foi introduzido na prática médica por Hipócrates e tem sido utilizado até os dias atuais como procedimento de rotina em unidades de emergência. O tamponamento da cavidade nasal anterior é menos eficaz do que a cauterização, pois não atua diretamente no vaso sangrante; no entanto, aplica pressão uniforme em toda a mucosa. Existem vários tipos de tampões nasais disponíveis comercialmente, constituídos por gaze ou esponja expansível, para ação hemostática. Os mais comumente usados são os de raiom ou gaze. Outras alternativas são os tampões nasais confeccionados com dedo de luva preenchido com gaze, gaze embebida em substância vasoconstritora, ou cateter com balão inflado (FAISTAUER, 2009; BRUNNER, 2019).

Epinefrina ou adrenalina é medicamento que atua nos receptores alfa-adrenérgicos da pele, membranas mucosas e vísceras, produzindo vasoconstrição. Indicado como adjuvante para anestesia local e no auxílio cirúrgico como anti-





## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

hemorrágico, descongestionante, midriátrico e como anti-hemorrágico local, no tratamento de reações anafiláticas, no controle do broncoespasmo durante a anestesia, além de situações emergenciais, em parada cardiorrespiratória. (EFRINALIN, s.d.). A dosagem recomendada para aplicação tópica no controle de sangramento é de 0,002% a 0,1% (base) em solução de 1:50.000 a 1:1000. (EPIFRIN, s.d.).

A duração do tamponamento nasal não está claramente definida na literatura; no entanto, a maioria dos otorrinolaringologistas mantém, em média por 48 horas (FAISTAUER, 2009).

O Código de Ética do Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 564/2017) estabelece:

[...] Dos Direitos:

Art. 1º – A Enfermagem é uma profissão comprometida com a saúde do ser humano e da coletividade. Atua na promoção, proteção, recuperação da saúde e reabilitação das pessoas, respeitando os preceitos éticos e legais.

[...] Dos Deveres:

Art. 59 Somente aceitar encargos ou atribuições quando se julgar técnica, científica e legalmente apto para o desempenho seguro para si e para outrem.

[...] Da Proibições:

Art. 62 Executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa, à família e à coletividade.

[...]

Art. 81 Prestar serviços que, por sua natureza, competem a outro profissional, exceto em caso de emergência, ou que estiverem expressamente autorizados na legislação vigente [...] (COFEN, 2017).

De acordo com o Decreto regulamentador 94.406/1987, consta no Art. 8º que ao Enfermeiro incumbe:

[...]

l – privativamente:

[...]

h) cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas [...] (BRASIL, 1987).

### 3. Da conclusão

Ante o acima exposto, entende-se que não há impedimento da participação do enfermeiro, quando apto, no manejo do tampão nasal, após avaliação e orientação do médico, com base nos protocolos institucionais e prescrição médica do tampão com adrenalina.

**É o parecer.**

### Referências

ACAR, B. *et al.* A possible cause of epistaxis: increased masked hypertension prevalence in patients with epistaxis. *Braz. j. otorhinolaryngol.*, São Paulo, v. 83, n. 1, p. 45-49, Feb. 2017. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-86942017000100045&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-86942017000100045&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 3 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986\\_4161.html](http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html)> Acesso em 2 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.cofen.gov.br/decreto-n-9440687\\_4173.html](http://www.cofen.gov.br/decreto-n-9440687_4173.html)>. Acesso em 2 fev. 2021.

BRUNNER, Lillian Sholtis. Brunner & Suddarth, Manual de enfermagem médico-cirúrgica. 14. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2019 1 recurso online ISBN 9788527735162.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução Cofen nº 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009\\_4384.html](http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009_4384.html)>. Acesso em 2 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. Resolução Cofen nº 564, de 6 de novembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <[http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html)>. Acesso em 2 fev. 2021.

EFRINALIN® hemitartarato de epinefrina. Farm. Resp.: Satoro Tabuchi. São Paulo: Blau Farmacêutica S.A. Bula de remédio. (s.d.). Disponível em <[https://www.blau.com.br/storage/app/media/bulas/novas/Bula\\_Efrinalin.pdf](https://www.blau.com.br/storage/app/media/bulas/novas/Bula_Efrinalin.pdf)>. Acesso em 2 fev. 2021.

EPIFRIN® 0,1% hemitartarato de epinefrina. Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo. Itapira: CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Bula de remédio (s.d.). Disponível em: [https://www.cristalia.com.br/arquivos\\_medicamentos/93/Epifrin.pdf](https://www.cristalia.com.br/arquivos_medicamentos/93/Epifrin.pdf). Acesso em 2 fev. 2021.

FAISTAUER, M. *et al.* Clinical outcome of patients with epistaxis treated with nasal packing after hospital discharge. Braz. j. otorhinolaryngol. (Impr.), São Paulo, v. 75, n. 6, p. 857-865, Dec. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-86942009000600015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-86942009000600015&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 3 fev. 2021.



## **Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo**

**São Paulo, 15 de março de 2021.**

**Câmara Técnica**

**(Aprovado na reunião de Câmara Técnica em 10 de março de 2021)**

**(Homologado na 1158ª Reunião Ordinária Plenária em 18 de março de 2021)**